



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.**

**REINALDO ALBERTO TESSARI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), suplementar a dotação orçamentária 100.2-13-76.447.1.006 – Setor de Água e Esgoto, - elemento 4110.01 – Obras e Instalações.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 99.2-13.76.448.2.006- Setor de Água e Esgoto, - elemento 3132.01 – Outros Serviços e Encargos.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de dezembro de 1999.

  
**REINALDO ALBERTO TESSARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura